



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2018 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

A Prefeitura Municipal de Fartura vem retificar o edital do Processo Seletivo de Estagiários 01/2018, publicado no jornal Sudoeste Paulista em 10/03/2018:

Leia-se como segue e não como constou:

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas ou reposição de Estagiário, para os seguintes cursos:

Nível	Curso/Área	ESTAR ATUALMENTE CURSANDO O ANO/TERMO	Carga horária	Vagas previstas
Superior	Artes	A partir do 1º ano ou 1º termo.	6 horas	1
Superior	Ciências Biológicas	A partir do 1º ano ou 1º termo.	6 horas	1
Superior	Informática	A partir do 1º ano ou 1º termo.	6 horas	2
Superior	Inglês	A partir do 1º ano ou 1º termo.	6 horas	2
Superior	Educação Física	A partir do 1º ano ou 1º termo.	6 horas	2
Superior	Pedagogia	A partir do 1º ano ou 1º termo.	6 horas	12
Superior	Língua Portuguesa	A partir do 1º ano ou 1º termo.	6 horas	1
Superior	Matemática	A partir do 1º ano ou 1º termo.	6 horas	1
Superior	Enfermagem	A partir do 3º ano ou 5º termo.	6 horas	1
Superior	Direito	A partir do 3º ano ou 5º termo.	6 horas	2
Superior	Serviço Social	A partir do 3º ano ou 5º termo.	6 horas	2
Superior	Psicologia	A partir do 3º ano ou 5º termo.	6 horas	2
Superior	Ciências Contábeis	A partir do 3º ano ou 5º termo.	6 horas	1
Superior	Administração	A partir do 3º ano ou 5º termo.	6 horas	1
Superior	Engenheiro Civil	A partir do 3º ano ou 5º termo.	6 horas	1
Superior	Nutrição	A partir do 2º ano ou 3º termo.	6 horas	2
	TOTAL			34

Fartura, 17 de março de 2018.

HAMILTON CESAR BORTOTTI
Prefeito